



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 444 - Abril/2026
Portarias- Nº 13 e 14/2026
(CTBJ/UFPI)

Teresina, 07 de abril de 2026



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 13, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Retifica a Portaria Nº 9/2026 - CTBJ/UFPI, que dispõe sobre a constituição da Banca de Seleção de alunos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância (EaD) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), vinculado ao Colégio Técnico de Bom Jesus.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- o **EDITAL 03/2026 - CTBJ/UFPI** - Seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em EaD na Educação Profissional e Tecnológica (EPT);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela Banca de Seleção de alunos do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância (EaD) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**, vinculado ao Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), com a seguinte composição:

- **LOUHANA MOREIRA REBOUÇAS - SIAPE: 1955228 (Presidente);**
- **ALESSANDRA MARIA MAGALHÃES - SIAPE: 2141399;**
- **CARMÉLIA MARIA PRADO DE OLIVEIRA - SIAPE: 2193232;**
- **FRANCISCO BOTELHO COSTA - SIAPE: 3383285;**
- **JOSÉ MAILSON RAMOS FEITOSA - SIAPE: 1257893;**
- **KATHIA RAQUEL PIAUILINO SANTOS - SIAPE: 3314833;**
- **GEOVANIA FIGUEIREDO DA SILVA - SIAPE: 1343298;**
- **RAIMUNDO FALCÃO NETO - SIAPE: 1167680;**
- **KLENDSON MEDEIROS DA SILVA - SIAPE: 2775372;**
- **VALDEMBERG GOMES DO NASCIMENTO - SIAPE: 3515149.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI. 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 07/04/2026 16:09:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CTBJ/UFPI Nº 6, de 09 de março de 2026, que constitui Comissão para proceder à Seleção de Bolsistas do Programa Auxiliar de Aprendizagem da Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Bom Jesus.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a Portaria que constitui Comissão responsável pela Seleção de Bolsistas do Programa Auxiliar de Aprendizagem da Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Bom Jesus, para o ano letivo de 2026;
- a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de seleção de bolsistas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para proceder à Seleção de Bolsistas do Programa Auxiliar de Aprendizagem da Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Bom Jesus, referente ao ano letivo de 2026;

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos mesmos membros designados originalmente, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria, com a seguinte composição:

- **LOUHANA MOREIRA REBOUÇAS - SIAPE: 1955228 (Presidente);**
- **EGNILSON MIRANDA DE MOURA - SIAPE: 1199941;**
- **JOSÉ MAILSON RAMOS FEITOSA -SIAPE: 1257893.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 07/04/2026 16:10:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus